



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

Processo Administrativo nº: 877/2026

Interessado: Associação dos 4 Bairros

Assunto: Análise documental, técnica e administrativa – Projeto “manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela entidade”

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação apresentada pela Associação dos 4 Bairros, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 55.606.469/0001-60, visando à formalização de parceria com o Município de Espumoso para execução de projeto voltado à manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade, especialmente treinos, copinhas e campeonatos, com atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 05 a 13 anos, oriundos dos bairros Arroio, Parizotto, São Valentim e Habitar Brasil.

A proposta contempla ações voltadas ao fomento do esporte de base e à inclusão social, mediante aquisição de materiais e itens necessários ao desenvolvimento das atividades esportivas, tais como ternos de jogo, bolas para treino e jogos, kit de treinamento físico, freezer horizontal de duas portas e materiais esportivos diversos, com impacto estimado de atendimento a aproximadamente 100 crianças.

Registra-se que os recursos destinados à presente parceria possuem origem em emenda impositiva, para aplicação no projeto apresentado pela entidade, no valor global de R\$ 40.500,00, com previsão de execução no período de 10 de janeiro de 2026 a 10 de maio de 2026.

O processo foi encaminhado a este Gestor das Parcerias para análise documental, técnica e administrativa da entidade e verificação da viabilidade administrativa do pedido.

II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à verificação documental, análise preliminar do plano de trabalho e avaliação da viabilidade administrativa da parceria.

Ressalta-se que a indicação dos recursos por meio de emenda impositiva constitui ato de natureza legislativa, não cabendo ao gestor de parcerias manifestação quanto ao mérito político ou quanto à escolha da entidade beneficiária, restringindo-se sua atuação aos aspectos formais e técnicos do processo.

III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a entidade apresentou:



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

- Estatuto Social;
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Certidões negativas de débitos perante a União, Estado e Município;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Plano de Trabalho do projeto.

Da verificação realizada, constata-se que a documentação apresentada atende, em análise estritamente formal, aos requisitos necessários à habilitação da organização da sociedade civil, não sendo identificadas restrições cadastrais impeditivas nesta fase preliminar.

Registra-se, ainda, que a entidade encontra-se regular quanto às prestações de contas relativas ao exercício de 2025, não havendo apontamentos formais que impeçam, nesta fase, o prosseguimento da análise administrativa da presente parceria.

IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A parceria em análise está vinculada a recurso oriundo de emenda impositiva, cujo repasse deve observar estritamente a finalidade pública proposta no Plano de Trabalho e a correspondente vinculação entre os recursos públicos e as despesas necessárias à execução do projeto.

Desse modo, eventual liberação financeira deverá ficar condicionada à formalização regular do instrumento, à observância da dotação orçamentária pertinente e à utilização dos valores exclusivamente nas despesas aprovadas, vedada a aplicação em finalidade diversa da prevista no plano.

V – DO ALINHAMENTO COM POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O objeto proposto demonstra alinhamento com políticas públicas municipais voltadas ao incentivo ao esporte, ao lazer, à inclusão social, à convivência comunitária e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes no âmbito local.

As atividades previstas apresentam potencial de promoção social e esportiva, contribuindo para a formação cidadã, para o fortalecimento de vínculos comunitários e para o estímulo à prática esportiva em ambiente seguro e organizado, especialmente junto a público infantil residente em bairros do Município. O plano também explicita que a proposta busca desenvolver valores como respeito, disciplina e trabalho em equipe, reforçando seu interesse público.

VI – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO, METAS E INDICADORES

O plano de trabalho apresentado prevê a execução de projeto voltado à manutenção das atividades esportivas da Associação dos 4 Bairros, com prazo de execução de 10/01/2026 a 10/05/2026 e valor global de R\$ 40.500,00.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

Conforme a proposta apresentada, o projeto visa promover a socialização e a prática de esportes com crianças e adolescentes nas categorias de 05 a 13 anos, visando ao desenvolvimento integral, à saúde física, às habilidades motoras, às competências sociais, ao fortalecimento da autoconfiança e à inclusão social.

O público-alvo indicado compreende aproximadamente 100 crianças, oriundas dos bairros Arroio, Parizotto, São Valentim e Habitar Brasil, sendo o projeto direcionado à manutenção dos treinos, participação em copinhas e campeonatos, representando o Município de Espumoso.

Em análise preliminar, verifica-se coerência entre o objeto proposto, as metas indicadas e a metodologia apresentada, evidenciando compatibilidade entre a finalidade pública da parceria e as ações descritas no plano de trabalho.

Ressalva-se que a execução das metas e a comprovação dos resultados deverão observar rigorosamente o plano aprovado e o instrumento jurídico a ser celebrado, ficando sujeitas ao acompanhamento, monitoramento e posterior prestação de contas.

VII – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA

A previsão financeira constante no plano de trabalho totaliza R\$ 40.500,00, em compatibilidade com o valor global solicitado pela entidade. O detalhamento da aplicação dos recursos contempla, dentre outros itens, aquisição de ternos de jogo no valor de R\$ 15.000,00, bolas para treino e jogos no valor de R\$ 7.500,00, kit de treinamento físico no valor de R\$ 5.000,00, freezer horizontal de duas portas no valor de R\$ 5.000,00 e materiais esportivos diversos no valor de R\$ 8.000,00.

Observa-se, em análise preliminar, compatibilidade entre as despesas previstas e o objeto apresentado, não sendo identificadas inconsistências evidentes nesta fase inicial de apreciação.

Sem prejuízo disso, a regular aplicação dos recursos deverá ser demonstrada oportunamente mediante documentação idônea, observância do plano de trabalho e atendimento às exigências legais e contratuais pertinentes à prestação de contas.

VIII – CONCLUSÃO

Diante da análise documental, técnica e administrativa realizada, conclui-se que:

- a entidade apresenta, em análise preliminar, condições documentais para prosseguimento da instrução do processo;
- a organização da sociedade civil apresentou os documentos de habilitação e as certidões negativas exigíveis para a presente fase;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- o objeto apresenta alinhamento com políticas públicas municipais voltadas ao esporte, lazer, inclusão social e interesse comunitário;
- as metas e atividades previstas demonstram coerência com a finalidade proposta;
- a previsão financeira mostra-se compatível com o plano de trabalho apresentado;
- os recursos possuem origem em emenda impositiva prevista para atendimento da proposta apresentada pela entidade;
- há viabilidade administrativa preliminar para prosseguimento da formalização da parceria.

Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação quanto aos demais aspectos legais e providências cabíveis.

Espumoso/RS, 02 de abril de 2026.

Vinício Eduardo Huning Toledo

VINÍCIO EDUARDO HUNING TOLEDO
Diretor Geral de Administração
Gestor de Parcerias Portaria nº 28.323